

EDITAL PROGEP Nº 44/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 39/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 39/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, conforme a classificação Qualis CAPES	01	Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com experiência na docência em pós-graduação stricto sensu e que tenha participado do quadro docente de um Programa de Pós-Graduação; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, no mínimo, com publicações em periódicos Qualis CAPES superior ou igual a B1 ou com fator de impacto, que totalizem 200 pontos.	Dedicação Exclusiva

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: ppgaadm@fagen.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega do Projeto com Plano de Trabalho	08/08/2021	Até as 23h59	ppgaadm@fagen.ufu.br
Sorteio da ordem das defesas dos projetos	11/08/2021	07h30	https://whereby.com/fagen
Defesas dos projetos	11/08/2021	08h00	https://whereby.com/fagen
Divulgação do resultado dos projetos	13/08/2021	17h00	http://www.ppga.fagen.ufu.br/
Prazo final para interposição de recursos	15/08/2021	Até as 23h59	ppgaadm@fagen.ufu.br
Divulgação do resultado dos Projetos	17/08/2021	17h00	http://www.ppga.fagen.ufu.br/
Entrega da documentação para avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional	18/08/2021	Até as 23h59	ppgaadm@fagen.ufu.br
Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional	19/08/2021	08h00	https://whereby.com/fagen
Divulgação do resultado do processo seletivo	20/08/2021	17h00	http://www.ppga.fagen.ufu.br/
Prazo final para interposição de recursos	22/08/2021	Até as 23h59	ppgaadm@fagen.ufu.br
Divulgação do resultado final do processo seletivo	25/08/2021	17h00	http://www.ppga.fagen.ufu.br/

4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. Tipo de projeto: Projeto de pesquisa, ensino e extensão.
- 4.2. O(A) candidato(a) disporá de 50(cinquenta) minutos para apresentação, e cada membro da comissão julgadora terá até 30(trinta) minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 4.3. A apresentação e defesa do projeto será on-line, utilizando plataforma de web conference Whereby, no endereço https://whereby.com/fagen. O conteúdo e a forma da apresentação devem ser compatíveis com a proposta escrita do projeto.
- 4.4. Entrega do Projeto com Plano de Trabalho
 - 4.4.1. Cada examinador dará uma nota conforme os critérios estabelecidos na tabela acima.
 - 4.4.2. Serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 70%;
 - 4.4.3. Os candidatos devem enviar toda a documentação comprobatória por e-mail para ppgaadm@fagen.ufu.br;
 - 4.4.4. A apresentação do projeto consistirá na exposição das atividades propostas para pesquisa, ensino e extensão a serem realizadas pelo candidato;
- 4.5. O projeto deverá conter:
 - 4.5.1. Projeto de pesquisa contendo introdução, revisão bibliográfica, metodologia e cronograma de desenvolvimento;
 - 4.5.2. As perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos, atividades de extensão e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional e das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração da FAGEN PPGA/FAGEN, com plano de trabalho e proposta de cronograma das principais atividades.

4.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Apresentação e Defesa da Proposta de trabalho	I. Clareza da exposição (10 pontos); II. Adequação ao estilo acadêmico (10 pontos); III. Capacidade de dialogar sobre a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGA/FAGEN (10 pontos) IV. Capacidade de dialogar sobre as pesquisas recentes desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo PPGA/FAGEN (10 pontos) V. Capacidade de dialogar sobre as publicações recentes do PPGA/FAGEN (10 pontos)	50 pontos
2	Proposta de trabalho, projeto de pesquisa, projeto acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional do Programa de Pós-Graduação em Administração da FAGEN -PPGA/FAGEN	I. Alinhamento com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGA/FAGEN (10 pontos) II. Alinhamento e complementariedade às pesquisas recentes desenvolvidas e/ou em desenvolvimento pelo PPGA/FAGEN (10 pontos) III. Alinhamento e complementariedade às atividades de ensino, incluindo disciplinas ofertadas pelo PPGA/FAGEN (10 pontos). IV. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do PPGA/FAGEN (10 pontos) V. Plano de trabalho com cronograma de 12 meses (10 pontos).	50 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
 - 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
 - 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail ppgaadm@fagen.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
 - 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
 - 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
 - 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
 Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Disciplinas ministradas no Mestrado e/ou Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	1 ponto por disciplina
2	Disciplinas ministradas na graduação	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	0,05 ponto por disciplina
3	Orientação de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por orientação
4	Orientação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso	1 ponto por orientação

5	Orientação na Pós-Graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC- IC com ou sem bolsa), aluno de Extensão (com ou sem bolsa)	Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição	0,05 ponto por orientação
6	Participação em bancas de defesa de Doutorado como membro efetivo	Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
7	Participação em bancas de defesa de Mestrado como membro efetivo	Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
8	Participação em bancas/exames de qualificação de Mestrado e/ou Doutorado como membro efetivo	Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade	0,1 ponto por banca
9	Participação em bancas de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade	0,01 ponto por banca
10	Membro de Conselho Editorial	Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade	0,1 ponto por conselho

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Experiência profissional como gestor	Cópia da Carteira de Trabalho, contrato de trabalho, contrato social, no caso de sócio da empresa	1 ponto por ano completo
2	Experiência profissional como não gestor	Cópia da Carteira de Trabalho, contrato de trabalho, contrato social, no caso de sócio da empresa	0,5 ponto por ano completo
3	Consultoria, assessoria, perícia, diagnóstico ou sindicância	Cópia do relatório final ou laudo e declaração de aceite do contratante da atividade	0,01 ponto por hora
4	Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica.	Cópia do documento de homologação do cargo	0,1 ponto por mês completo
5	Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica.	Cópia do documento de homologação do cargo	0,05 ponto por mês completo

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	1 ponto por período letivo
2	Coordenação de Cursos de Graduação	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	0,5 ponto por período letivo
3	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	0,5 ponto por período letivo

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiados (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	2 pontos por projeto
2	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa sem financiamento	Cópia do projeto de pesquisa e declaração da Instituição responsável pela atividade.	1 ponto por projeto
3	Membro de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa	Cópia da declaração do coordenador do projeto.	0,05 ponto por mês completo
4	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato	0,05 ponto por hora

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 pontos por artigo
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,5 ponto por artigo
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1 ponto por artigo
4	Artigo original e completo publicado em periódico em periódico indexado no Qualis B3-B5-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por artigo
5	Publicação de livro	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por livro
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	1 ponto por livro
7	Publicação de capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa, sumário em que conste a informação do capítulo publicado, e a primeira página do capítulo publicado	0,2 ponto por capítulo
8	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares da área do concurso	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento
9	Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 ponto por artigo
10	Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,1 ponto por artigo
11	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área do concurso	Cópia da folha de rosto / anais / meio de divulgação do resumo expandido	0,1 ponto por artigo
12	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Cópia da folha de rosto / anais / meio de divulgação do resumo expandido	0,05 ponto por artigo
13	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	0,1 ponto por prêmio ou título
14	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,1 ponto por participação
15	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato, desde que os coautores não sejam membros do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração da FAGEN - PPGA/FAGEN.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 39/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

